

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A
E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO

BLUEOAK SPECIAL SITUATIONS I FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 55.219.936/0001-08

CÓDIGO ISIN DAS COTAS A DO FUNDO Nº BR0JT8CTF001

CÓDIGO ISIN DAS COTAS B DO FUNDO Nº BR0JT8CTF019

CÓDIGO DAS COTAS A NO BALCÃO B3: 5602924CLA

CÓDIGO DAS COTAS B NO BALCÃO B3: 5602924CLB

Registro da Oferta na CVM sob o CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/134, em 04 de junho de 2024*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, o **BLUEOAK SPECIAL SITUATIONS I FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 55.219.936/0001-08 (“Fundo”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo e de instituição intermediária líder (“Administradora” ou “Coordenador Líder”), em conjunto com a **BLUEOAK INVESTMENTS ASSET LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 400, 12º, conjunto 121, CEP 01454-901, inscrita no CNPJ sob o nº 48.392.830/0001-38, credenciado pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.909, de 01 de junho de 20231, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e com a Administradora, “Ofertantes”), em conjunto com o Coordenador Líder, comunicam, na data deste Anúncio de Início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 400.000 (quatrocentas mil) cotas (“Quantidade Inicial de Cotas da Oferta”), sem considerar as Cotas do Lote Adicional, em classe única, divididas em 2 (duas) subclasses, quais sejam: cotas da subclasse A (“Cotas A”) e cotas da subclasse B (“Cotas B”) e, em conjunto com as Cotas A, indistintamente, referidas como “Cotas”, integrantes da 1ª (primeira) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série única, com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por Cota (“Preço de Emissão”). Caso seja distribuído o Montante Inicial da Oferta (conforme abaixo definido), o custo unitário de distribuição, ou seja, o custo de distribuição dividido pelo número de Cotas subscritas no âmbito da Oferta, será de R\$ 29,17 (vinte e nove reais e dezessete centavos) por Cota (“Custo Unitário de Distribuição”), observado que, no âmbito da Oferta, não haverá cobrança de taxa de distribuição primária das Cotas. O Custo Unitário de Distribuição da Oferta irá variar conforme a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas no âmbito desta Emissão. A Oferta (conforme abaixo definido) será realizada no montante total de, inicialmente,

R\$400.000.000,00*

(quatrocentos milhões de reais)

* (“Montante Inicial da Oferta”), observado o sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas A e/ou de Cotas B, conforme o caso, será compensada da quantidade total de Cotas prevista acima (“Emissão”; sendo, para as Cotas A, a “Oferta Cotas A”, e, para as Cotas B, a “Oferta Cotas B”, todas em conjunto referidas como “Oferta”), podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional; ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, desde que observado o montante mínimo da Oferta, correspondente a 50.000 (cinquenta mil) Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

BLUEOAK SPECIAL SITUATIONS I FEDER
ANÚNCIO DE INÍCIO

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe Única do Blueoak Special Situations I Feeder Fundo de Investimento em Cotas de FIP Multiestratégia – Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	04/06/2024
2	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	11/06/2024
3	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	28/06/2024
4	Data de realização do Procedimento de Alocação	01/07/2024
5	Data de Subscrição das Cotas Classe A e B e Liquidação das Cotas do Fundo DI pelos Investidores Classe A	03/07/2024
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	30/11/2024

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo, a Lâmina e este Anúncio de Início estão, bem como o Anúncio de Encerramento estará, disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, da Gestora e da B3, nos websites indicados abaixo:

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “Blueoak Special Situations I Feeder Fundo de Investimento em Cotas de FIP Multiestratégia – Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Blueoak Special Situations I Feeder Fundo de Investimento em Cotas de FIP Multiestratégia – Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: <https://www.blueoak.com.br/> (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “BOSS1” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, em seguida clicar em “Quotas de Outros Fundos”, buscar por Blueoak Special Situations I Feeder Fundo de Investimento em Cotas de FIP Multiestratégia – Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada); e

B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Blueoak Special Situations I Feeder Fundo de Investimento em Cotas de FIP Multiestratégia – Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM A TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA DETENTOR DE COTAS É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175, OBSERVADO O FATOR DE RISCO “RISCO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO” DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O REGISTRO DA OFERTA FOI REQUERIDO JUNTO À CVM E CONCEDIDO EM 04 DE JUNHO DE 2024, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

São Paulo, 04 de junho de 2024.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA



GESTORA



BLUE OAK
investments

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON
BARRIEU

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



BLUEOAK SPECIAL SITUATIONS I FEDER
ANÚNCIO DE INÍCIO